

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

Instrução Normativa	Exame de Qualificação				
Identificação	IN-PPgUSRN n. 01/2018				
Data de Criação	18/7/18	Versão	1	Data de Aprovação pelo Colegiado	30/4/19

1 Objetivo

A presente instrução normativa visa estabelecer as regras gerais e as rotinas administrativas para nortear os processos envolvidos para o exame de qualificação, sendo eles: a Definição da Banca; o Agendamento e o Exame de Qualificação.

2 Regras Gerais

2.1 O Exame de Qualificação consiste na apresentação e discussão de versão preliminar do Trabalho de Conclusão do Curso pelo discente perante uma Comissão Examinadora, com base em plano de trabalho previamente desenvolvido sob a responsabilidade e aprovação de seu Docente Orientador.

2.2. Para qualificação o discente deve ter cumprido o número mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos.

3 Rotinas administrativas

3.1 Definição da Banca

3.1.1 A banca do Exame de Qualificação deve ser formada de no mínimo 3 (três) membros e no máximo 4 (quatro) membros, um dos quais o orientador do trabalho, e pelo menos um avaliador interno e um externo ao PPgUSRN.

3.1.2 A definição da banca deve ser efetuada pelo professor orientador, o qual será incumbido de efetuar um contato com o(s) avaliador(es). Caso necessário e com a devida solicitação, a coordenação pode providenciar os documentos de suporte (por exemplo, carta convite), os quais devem ser encaminhados pelo orientador.

3.1.3 O exame de qualificação pode ocorrer com a participação de somente um membro da comissão. Os recursos de videoconferência e a apresentação de parecer consubstanciado sobre o trabalho podem ser utilizados caso não seja possível a participação presencial do(s) avaliador(es).

3.1.4 O professor orientador deve respeitar o calendário de defesa estabelecido pelo Colegiado do PPgUSRN.

3.1.5 O professor orientador deve levar em consideração os seguintes critérios para seleção do avaliador: todos doutores, profissionais ou técnicos com experiência em pesquisa aplicada na área de concentração do curso.

3.1.6 O professor orientador deve solicitar ao avaliador externo o preenchimento da ficha de credenciamento de avaliador externo e encaminhá-la devidamente preenchida à coordenação.

3.2 Agendamento do Exame de Qualificação

3.2.1 O professor orientador deve agendar junto à coordenação do PPgUSRN o exame de qualificação, respeitando o calendário de qualificação estabelecido pelo Colegiado do PPgUSRN. Devem ser fornecidas as seguintes informações:

- Título do Trabalho;
- Nome do avaliador(s) interno(s);
- Nome do avaliador(s) externo(s); e
- Dia e horário de preferencia.

3.3 Exame de Qualificação

3.3.1 O tempo total do exame de qualificação deve ser de até **uma hora e cinco minutos**. Para as banca com *dois avaliadores*, o tempo deve ser dividido da seguinte forma: 20 minutos para a apresentação oral do mestrando; 15 minutos para os comentários de cada avaliador e o orientador, totalizando 45 minutos de avaliação. Para a banca com *três avaliadores*, o tempo deve ser dividido da seguinte forma: 20 minutos para a apresentação oral do mestrando; 15 minutos para os comentários de cada avaliador, não sendo possível a realização de comentários pelo orientador, totalizando 45 minutos de avaliação. Não existe tempo reservado para intervalos, de forma que se recomenda o cumprimento ao tempo previsto.

3.3.2 A ficha de avaliação contém os quesitos ANÁLISE DO CONTEÚDO DO TEXTO SUBMETIDO À QUALIFICAÇÃO, com peso de **70 pontos** e APRESENTAÇÃO ORAL, com peso de **30 pontos**. O peso maior atribuído ao CONTEÚDO DA QUALIFICAÇÃO privilegia o texto, que deve representar o avanço do tipo de pesquisa aplicada de cada mestrando até o momento, demonstrando sua qualificação para defender seu TCC em até **11 meses** depois, conforme o regimento do PPgUSRN/IFRN.

3.3.3 Recomenda-se que o avaliador do trabalho preencha parcialmente a ficha de avaliação no que se refere ao CONTEÚDO DO TEXTO ESCRITO SUBMETIDO À QUALIFICAÇÃO; ao término da apresentação e dos comentários dos membros da banca, a comissão de avaliação deve preencher e assinar a ficha de avaliação.

3.3.4 A coordenação deve entregar os certificados de participação da banca ao orientador antes do exame de qualificação.

3.3.5 Após a seção de exame de qualificação, os integrantes receberão os seus certificados de participação da banca de exame de qualificação de mestrado profissional.

3.3.6 É considerado qualificado o mestrando que obtiver conceito **Aprovado** pela maioria dos membros da comissão examinadora.

3.3.7 Em havendo **reprovação**, o discente terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para reapresentar o trabalho à Comissão Examinadora, com base em suas recomendações. Nesse caso, as rotinas administrativas anteriores deve ser adotadas.

3.3.8 A avaliação na ficha, no que se refere ao CONTEÚDO DO TEXTO SUBMETIDO À QUALIFICAÇÃO, deve contemplar todo o trabalho textual apresentado, considerando aspectos formais e de conteúdo.

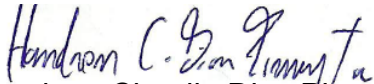
3.3.9 Após a seção de exame de qualificação, o professor orientador deve entregar a documentação (fichas de avaliação) à coordenação.

3 Registros

Certificados de participação da banca.
Ficha de credenciamento de avaliador externo.
Ficha de avaliação.

4 Documentos de referencia

Regimento do PPgUSRN.
Guia de dissertação do IFRN.


Handson Claudio Dias Pimenta
Coordenador do PPgUSRN
Portaria 1641/2017-Reitoria/IFRN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Dados Cadastrais				
Discente			Matrícula	
Título				
Orientador				
Avaliador 1				
Avaliador 2				
Avaliador 3				
Data		Início		Término

Avaliação do Conteúdo do Texto do Exame de Qualificação (ACTEQ)						
Requisitos de avaliação	Pontuação	Nota atribuída				Média
		Orientador	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	
Introdução geral: clareza, coerência e robustez do referencial teórico (considerando trabalhos clássicos e atuais, livros e periódicos) e da contextualização do problema/questão central de estudo em pesquisa aplicada.	2,0					-
Projeto de pesquisa está formatado de acordo com as regras do guia de dissertação do IFRN.	1,0					-
Objetivos: claros e coerentes com o problema de pesquisa aplicada.	1,0					-
Procedimentos metodológicos: atende aos objetivos do trabalho de conclusão de curso como um todo.	2,0					-
Referências nacionais e internacionais atualizadas.	1,0					-
Sub-Total	7,0					

Avaliação da Apresentação Oral (AAO)						
Requisitos de avaliação	Pontuação	Nota atribuída				Média
		Orientador	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	
Didática e clareza na exposição	1,0					-
Slides elaborados adequadamente; com linguagem concisa e clara	0,5					-
Domínio do conteúdo	1,5					-
Sub-Total	3,0					

Nota Final (ACTEQ+AAO)		Situação (Marcar com x)		Aprovado*		Reprovado
-------------------------------	--	--------------------------------	--	------------------	--	------------------

* É considerado aprovado o candidato que tirar nota igual ou maior que 7 (sete).

Orientador

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3



Observações

Empty rectangular box for observations.



